

**NOMEIA OS MEMBROS DO CPA –
COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTO
AVALIAÇÃO**



O Diretor Geral da Faculdade IBG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Regimento, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Lilian Aparecida Cenci Perboni	Representante da Mantenedora
Ricardo Oliveira do Nascimento	Representante Docente
Célio Dias Santana	Representante Discente
Carlos Roberto Michelini	Representante Sociedade Civil
Nadia Reina Silvano de Sousa	Representante - Técnico Administrativo

Para as funções de Membros da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTO AVALIAÇÃO - CPA** da Faculdade IBG

Artigo 2º - Os Membros da CPA tomam posse do cargo nesta data, passando a exercê-lo imediatamente, independentemente de qualquer formalidade de posse.

Artigo 3º - As atribuições dos Membros da CPA são as constantes no Regimento, Resoluções, Portarias, Editais e Comunicados da Faculdade IBG e de sua Mantenedora, bem como as constantes na legislação em vigor, além das especiais que lhe forem conferidas.

Artigo 4º - O mandato do Membro da Comissão Própria de Auto Avaliação - CPA será de 02 (dois) ano, podendo ser reconduzido, conforme dispõe o Projeto de Auto Avaliação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

Artigo 6º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 12 Janeiro de 2018

Diretor Geral